



Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0380493-48 - Pagina: 1/4 - PROT. 875452 - - Erika Cypriano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula  
380.493

ficha  
1

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL Código(CNS)Nº 11.377-9 CNM: 113779.2.0380493-48 20 de janeiro de 2025

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 2001, localizado no 20º pavimento do "BLOCO 01 - SUBCONDOMÍNIO 2" do condomínio "VIVA SAPOEMBÁ", situado na Rua Clenio Wanderley, nº 80, no DISTRITO DE ITAQUERA, possuindo: área privativa de 35,035m²; área de uso comum de 19,520m² (sendo 11,958m² em área coberta e 7,562m² em área descoberta); área total edificada de 46,993m²; perfazendo a área real total de 54,555m²; correspondendo uma fração ideal no solo de 0,1681%.

**PROPRIETÁRIO:** ARLINDO PEREIRA, brasileiro, divorciado, porteiro, RG nº 25.873.954-X-SSP/SP, CPF/MF nº 287.288.528-50, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Giovanni Bracelli, nº 83.

**REGISTROS ANTERIORES:** Registro Ato: 1306 (05/08/2022) (aquisição da fração ideal de terreno); e Registro Ato 1803 (instituição condominial), feito nesta data, ambos na Matrícula nº 288.516 deste Registro de Imóveis.

**CONTRIBUINTE:** 153.135.0003-0 (maior área).  
Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

Francisco Raymundo - Oficial  
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenia M. de S. Zambelli - Substituta

Av.1/380.493 Em 20 de janeiro de 2025.

Procede-se à presente averbação, por remissão, para constar que conforme Registro Ato: 1307 (05/08/2022)/288.516: O IMÓVEL é objeto de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do valor de R\$114.466,06. Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

Francisco Raymundo - Oficial  
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenia M. de S. Zambelli - Substituta

R.2/380.493 Em 20 de janeiro de 2025

Pelo instrumento particular de 11 de dezembro de 2024, de Instituição do Condomínio "VIVA

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R42KC-MBSXZ-5K5ZR-WP3T5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.





Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0380493-48 - Pagina: 2/4 - PROT. 875452 - - Erika Cypriano

matrícula

380.493

ficha

1

verso

CNM: 113779.2.0380493-48

**SAPOPEMBA**", os condôminos, juntamente com a incorporadora **CONSTRUTORA TENDA S/A.**, CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35, procederam a **ATRIBUIÇÃO** das benfeitorias, de forma que a unidade da presente passa a pertencer com exclusividade ao(s) proprietário(s) qualificados na abertura, em correspondência à fração ideal adquirida no Registro Ato: 1306 (05/08/2022)/288.516 (valor total, R\$195.678,33, valor da fração R\$16.133,49, valor da atribuição R\$179.544,84). PROTOCOLO Nº 831.719 de 13 de dezembro de 2024. Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

Francisco Raymundo - Oficial  
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.3/380.493 Em 20 de janeiro de 2025.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.02, à vista do projeto aprovado da edificação e respectivo alvará, e nos termos estabelecido no Decreto Municipal nº 63.130/2024, consta que o imóvel enquadra-se na categoria de uso Habitação de Interesse Social - HIS 2. Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

Francisco Raymundo - Oficial  
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.4/380.493 Em 20 de janeiro de 2025.

A presente matrícula foi aberta em atenção ao instrumento particular de 11 de dezembro de 2024. PROTOCOLO Nº 831.719 de 13 de dezembro de 2024. Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

Francisco Raymundo - Oficial  
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.05/380.493 Em 31 de março de 2026.

Pelo Instrumento Particular, datado de 18 de março de 2026, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 875.452, feita ao devedor fiduciante **ARLINDO PEREIRA**, divorciado, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO**

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R42KC-MBSXZ-5K5ZR-WP3T5>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0380493-48 - Pagina: 3/4 - PROT. 875452 - - Erika Cypriano



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 113779.2.0380493-48

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula 380.493

ficha 02

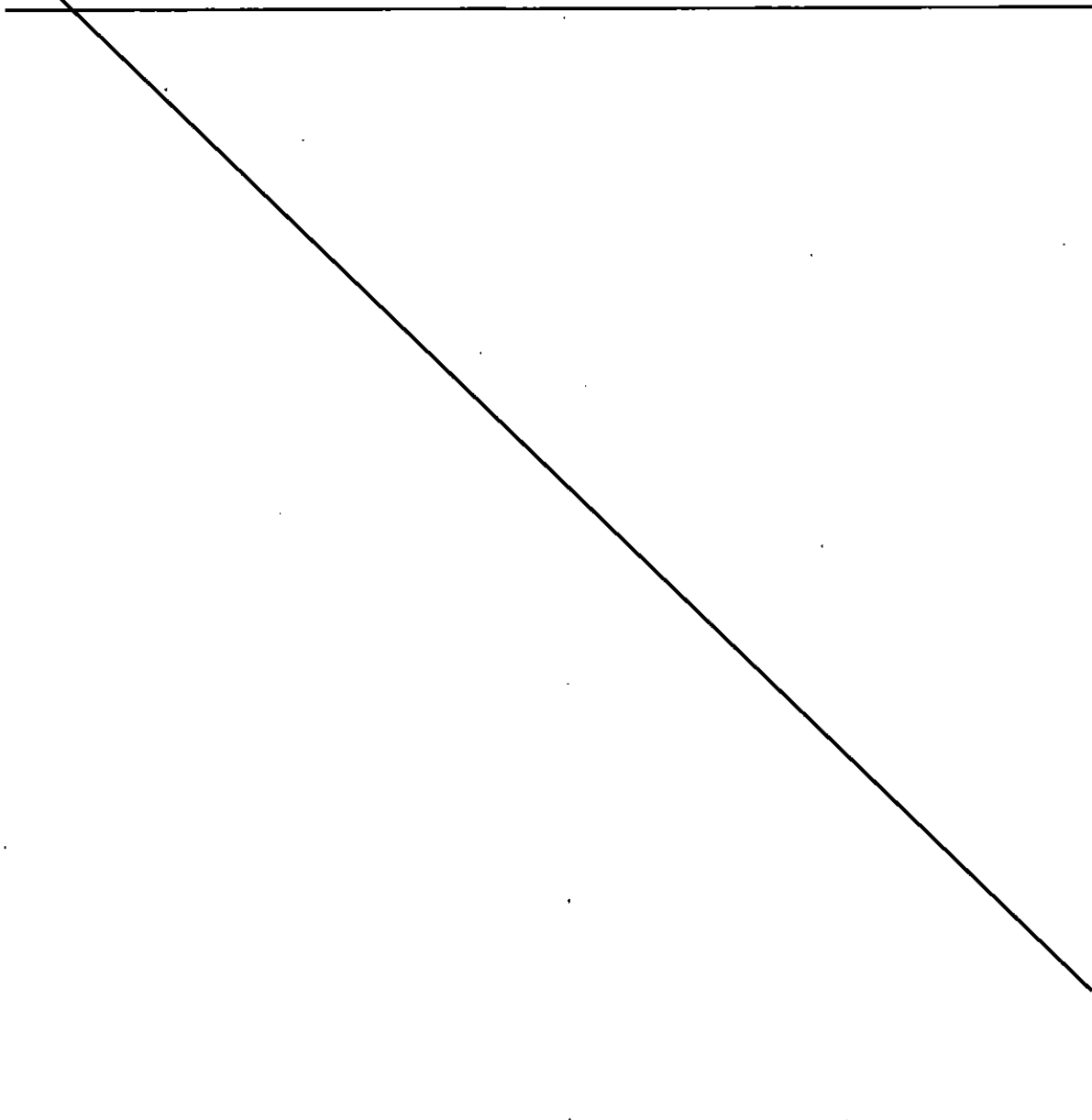
31 de março de 2026

São Paulo,

**IMÓVEL** constituída fiduciariamente conforme R.1307 da matrícula 288.516, mencionada na Av.1 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$221.726,80. PROTOCOLO Nº 875.452 de 21/11/2025.

Seio: 113779331LU002232839NO26N  
CNM: 113779.2.0380493-48

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Marcello Berghni Raymundo - Substituto
- Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
- Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R42KC-MBSXZ-5K5ZR-WP3T5>

v.



Valide aqui  
este documento

CNM: 113779.2.0380493-48 - Página 4/4 - PROT. 875452 - Erika Cypriano

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**  
**M.380493 - PROTOCOLO: 875452**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

**CNM: 113779.2.0380493-48**

|  |            |                        |
|--|------------|------------------------|
| Emolumentos:   | R\$: 45,88 | São Paulo, 31/03/2026. |
| Estado:  | R\$: 13,04 |                        |
| Sec. Fazenda:  | R\$: 08,92 |                        |
| Registro Civil:  | R\$: 02,41 |                        |
| Tribunal Justiça:  | R\$: 03,15 |                        |
| Ministério Público:  | R\$: 02,20 |                        |
| ISS:   | R\$: 00,94 |                        |
| Total:   | R\$: 76,54 |                        |
| <b>Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.</b> |            |                        |

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3SM002232840XG26L

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R42KC-MBSXZ-5K5ZR-WP3T5>